REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

II

Série

Número 62

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 135/2021

Nomeia, em regime de comissão de serviço, para o cargo de intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão da Divisão da Gestão e Coordenação do Subsídio Social de Mobilidade de Porto Santo, da Direção Regional Adjunta dos Assuntos Parlamentares, Relações Externas e da Coordenação, a licenciada Gilberta Teixeira de Sousa.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 135/2021

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento concursal, aberto pelo Aviso n.º 53/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 30, de 18 de fevereiro e retificado através da Declaração de Retificação n.º 40/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 59, de 7 de abril.

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º e dos n.ºs 11 e 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Leis

n.ºs 84/2015 de 7 de agosto, 18/2016 de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto. 114/2017, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 6/2019 de 14 de janeiro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março, determino:

1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão da Divisão da Gestão e Coordenação do Subsídio Social de Mobilidade de Porto Santo, da Direção Regional Adjunta dos Assuntos Parlamentares, Relações Externas e da Coordenação, a licenciada Gilberta Teixeira de Sousa.

2 - O presente despacho produz efeitos a 9 de abril de 2021.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Vice-Presidência 43, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00 e D.01.01.14.SN.00.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares aos 8 dias do mês de abril de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 135/2021, de 14 de abril

Nota Curricular

Identificação:
Nome: Gilberta Teixeira de Sousa
Naturalidade: Ribeira Brava
Data de nascimento: 01/06/1974

Habilitações académicas:
- Licenciatura em Gestão – Universidade da Madeira
- 20 disciplinas do curso de Economia - Universidade do Algarve

Experiência Profissional:
- Desde 1 de agosto de 2020, Chefe de Divisão da Gestão e Coordenação do Subsídio Social de Mobilidade de Porto Santo, em regime de nomeação pelo período de 1 ano;
- No dia 1 de junho transitou dos quadros da Direção Regional da Economia e Transportes para a Direção Regional Adjunta dos Assuntos Parlamentares, Relações Externas e da Coordenação, na sequência da transição de funções associadas à tramitação do subsídio social de mobilidade de transportes marítimos;
- De 2018 até 1 junho de 2020, Técnico Superior da Direção de Serviços de Gestão Integrada dos Transportes e da Mobilidade, da Direção Regional da Economia e Transportes; a exercer funções de Gestão e Coordenação do Subsídio Social de Mobilidade de Porto Santo;
- De 2016 até 2018, Técnico Superior, da Direção Regional da Economia e Transportes; a exercer funções de Gestão e Coordenação do Subsídio Social de Mobilidade de Porto Santo e acumulando funções de gestão dos procedimentos de natureza orçamental, contabilísticos e financeiros da DRET.
- Substituição da Diretora de Serviços da Direção de Serviços dos Assuntos Económicos da DRET, durante a sua licença por doença, durante o período de 08-05-2017 a 05-12-2017;
- De 2013 até 2016, Técnico Superior da Direção de Serviços dos Assuntos Económicos da Direção Regional da Economia e Transportes, desempenhando funções de gestão dos procedimentos de natureza orçamental, contabilísticos e financeiros da DRET;
- De 2005 até 2013, Técnico Superior da Direção de Serviços do Comércio da Direção Regional do Comércio Indústria e Energia - DRCIE, da Vice-Presidência do Governo Regional, exercendo funções no âmbito dos projetos do Licenciamento Comercial de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e de conjuntos comerciais;
- Ingressou a função pública em 2002 como Assistente Administrativo no Gabinete Coordenador da Qualidade do Hospital Central do Funchal, Serviço Regional de Saúde, E.P.E.; onde permaneceu até 2005;
- De 1999 até 2002, Escriturária de Contabilidade na empresa Promosoft Gestão do Grupo Promosoft, desempenhando funções de técnico de Contabilidade, sendo a responsável pelo tratamento Contabilístico de uma das empresas do Grupo.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)